



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000001 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
000379 - INSTITUTO BIOMEDICO
000385 - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
		MEDICINA DO TRABALHO
		MEDICINA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.026/2025	Data da Avaliação	01/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado

LABORATÓRIO DE MATRIZ EXTRACEULAR-LAMEX			
Logradouro	RUA PROFESSOR HERNANI PIRES DE MELO		
Número	000101	Complemento	
CEP	24210-130	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: O ambiente inspecionado está localizado no segundo andar do Instituto Anatômico - Departamento de Morfologia. No local são realizadas disseções de tecidos animais (principalmente de ratos e humanos) para preparação de lâminas para estudo histológico de matriz extracelular. Principais reagentes utilizados: colorações e formol. Equipamento de proteção coletiva (EPC): capela de exaustão. Equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, capote descartável e óculos de proteção. PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO LOCAL: Técnico de Laboratório e Professor do Magistério Superior ANÁLISE AMBIENTAL: A inspeção in loco identificou a presença de risco biológico, decorrente de contato habitual e permanente com animais ou com material infecto-contagante em laboratório de histopatologia, bem como em gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia, conforme previsto no Anexo 14 da Normas Regulamentadora 15. Não foram constatadas exposições indenizáveis a agentes físicos ou químicos, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) e demais legislações vigentes aplicáveis à segurança e saúde no trabalho. METODOLOGIA APLICADA: Avaliação qualitativa, com base em observação direta e análise descritiva das condições ambientais. CONCLUSÃO: A inspeção técnica realizada no local identificou a presença de risco biológico em grau médio. Essa condição está diretamente relacionada às atividades desempenhadas pelos cargos de Professor do Magistério Superior e Técnico em Laboratório que atuem no ambiente por período igual ou superior à metade de sua carga horária total de trabalho. Diante do exposto, conclui-se que os cargos de Professor do Magistério Superior e de Técnico em Laboratório fazem jus à percepção do adicional de insalubridade em grau médio (10%), com base na NR-15.		

Laudo	
Base Legal	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Vide descrição do local
Quais Atividades	Atividades que demandam manipulação de material biológico, desde que de forma permanente ou habitual de acordo com o que determina a IN 15 de 16 de março de 2022 (insalubridade em grau médio).
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO DE LABORATORIO AREA
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE

CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO
---------------------------------------	--

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO			Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, GABINETES DE AUTÓPSIAS, DE ANATOMIA E HISTOANATOMOPATOLOGIA, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA, RESIDUOS SOLIDOS, VIRUS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	Adotar medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA e do Ministério do Trabalho, onde forem aplicáveis. Adotar programa de monitoramento e controle de riscos ambientais. Manter controle sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados. Não trabalhar nas salas com animais quando houver feridas nos membros, especialmente os superiores, rosto ou qualquer outra área exposta. Utilizar os EPIs adequados às práticas realizadas no Laboratório.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 28 de Outubro de 2025

CAMILLA FARIAS AMORIM CURVELLO
MEDICINA DO TRABALHO

JANAINA THEXEIRA DE OLIVEIRA NADER
MEDICINA DO TRABALHO